



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0563, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

## SUMÁRIO

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS E AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PAGINA 01/05**

**DECRETO Nº 03, de 07 de janeiro de 2021.**

“Dispõe sobre o recadastramento dos servidores, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão, e, CONSIDERANDO a necessidade do município em atualizar os dados dos servidores públicos; CONSIDERANDO o recadastramento dos servidores públicos é fundamental para a agilidade dos serviços do município;

DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores efetivos deverão comparecer a Prefeitura Municipal, para fazer o seu recadastramento, seguindo as orientações que serão disponibilizadas no Edital.

Art. 2º - O não comparecimento poderá implicar nos recebimentos dos seus proventos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS  
PREFEITO**



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0563, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

**EDITAL Nº 001/2021**

## **RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO**

*RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão

**Considerando** que por meio do Decreto Municipal 03, de 07 de Janeiro de 2021, que estabeleceu o recadastramento dos servidores efetivos do município;

**Considerando** o recadastramento dos servidores públicos é fundamental para a agilidade dos serviços do município;

Torna público este Edital para o recadastramento dos servidores efetivos do município de São Francisco do Maranhão.

### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1. São objetivos deste Edital:

1.1.1. Orientar os servidores efetivos do município sobre datas, documentos, que serão necessários para que seja realizado o recadastramento;

1.1.2. Recadastramento dos servidores públicos é fundamental para a agilidade dos serviços do município;

1.1.3. Os servidores deverão comparecer na Prefeitura Municipal nas datas que estão determinadas no item 2.1 do presente edital;

1.1.4. O horário de funcionamento da Prefeitura Municipal é das 08 h às 13 h;

1.1.5. – Deverão ser observadas as medidas sanitárias, devido a Pandemia, sendo obrigatório o uso de máscaras, e a higienização das mãos com álcool em gel e o distanciamento social;



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0563, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

## 2. DAS DATAS PARA A REALIZAÇÃO DO RECASTRAMENTO

2.1. - O recadastramento será realizado nas seguintes datas:

18 – 19 – 20 de Janeiro – Os servidores que iniciam com as letras A e B;

21 – 22 - 25 de Janeiro – Os servidores que iniciam com as letras C, D e E;

26 – 27 - 28 de Janeiro – Os servidores que iniciam com as letras F, G, H e I;

29 de Janeiro e 01 – 02 de Fevereiro – Os servidores que iniciam com as letras J e K;

03 – 04 – 05 – 08 – 09- 10 de Fevereiro – Os servidores que iniciam com as letras L e M;

11 – 12 - 18 de Fevereiro – Os servidores que iniciam com as letras N, O, P, Q, R;

19 – 22 – 23 de Fevereiro – Os servidores que iniciam com as letras S, T, U, V, W, X, Y e Z;

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO

3.1. A documentação necessária para a realização do recadastramento serão os seguintes:

Ficha Cadastral preenchida (estará disponível no anexo I deste edital)

RG e CPF;

Comprovante Residência atual;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante com número de PIS, PASEP ou NIT;

Comprovante de escolaridade, sendo aceito os seguintes: Certidão de conclusão de nível fundamental ou médio;

Certificado ou Diploma de conclusão de nível superior; Certificado de Especialização, Mestrado ou Doutorado;

Certificado de Reservista (sexo masculino)

Carteira de Registro Profissional para os cargos vinculados aos Conselhos de Categoria Profissional (CREA, OAB, CRO, etc.);

Portaria de nomeação;

Termo de Posse;

Certidão dos dependentes;

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O ato de recadastramento é fundamental para a agilidade dos serviços do município, bem como necessário para o bom funcionamento do sistema do município;

3.2. O presente Edital e os demais atos decorrentes serão publicados no Diário Oficial do Município;

3.3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0563, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

São Francisco do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2021.

**ADELBARTO RODRIGUES SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I**  
**FICHA CADASTRAL**

<b>NOME:</b>		<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>ENDEREÇO:</b>		<b>CIDADE:</b>			
		<b>TELEFONE:</b>		<b>E-MAIL:</b>	
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>NOME DO CÔNJUGE:</b>				
<b>FILIAÇÃO:</b>					
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR/ ZONA/SEÇÃO:</b>	<b>PIS/PASEP/NIT:</b>		
<b>DATA DO CONCURSO:</b>	<b>PORTARIA DE NOMEAÇÃO:</b>	<b>TERMO DE POSSE:</b>			
<b>FORMAÇÃO:</b>	<b>CARGO QUE CONCORREU:</b>	<b>LOCAL QUE CONCORREU:</b>			
<b>ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:</b>		<b>LOCAL ATUAL DE TRABALHO:</b>			
<b>NOME DOS DEPENDENTES</b>		<b>GRAU</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>DE</b>	



São Francisco do Maranhão - MA

# DIÁRIO OFICIAL

SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0563, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

CEP:				

São Francisco do Maranhão – MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

ASSINATURA DO SERVIDOR      ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RECEBIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
Rua Dr. Soares de Quadros 43, Centro  
CEP: 65.650-000 – São Francisco do Maranhão – MA  
Site: [www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br](http://www.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br)  
Adelbarto Rodrigues Santos  
Prefeito  
Elson Aires Barbosa Junior  
Secretário Municipal de Administração  
Instituído pela Lei Municipal nº 406/2017, de 13 de  
fevereiro de 2017